



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/PMCSA-SMDET/2017

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E A EMPRESA KTI – INTEGRAÇÃO EM
TECNOLOGIA - EPP, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, referente ao Processo nº 044/FMS/2016, Pregão Presencial nº 029/FMS/2016, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Paulo Fernando Mendes Caminha Junior**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 1.479.2877 SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob o nº. 041.509.234-50, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **KTI – INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 03.187.170/0001-15, com endereço na Rua Padre Roma, nº 541, Parnamirim, Recife/PE, neste ato representada por seu sócio administrador, o **Sr. Rodrigo de Araújo Almeida**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4327967 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.337.444-37, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Contrato n.º 008/PMCSA-SMDET/2017, celebrado em 21 de março de 2017, por prazo de 12 (doze) meses, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 21 de março de 2019, apresentando como valor original de R\$ 79.572,00 (setenta e nove mil e quinhentos e setenta e dois reais).

Considerando a CI nº 480/2018, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, datado de 14/08/2018, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando ao acréscimo de valor contratual.

Considerando que o disposto no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a **CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

Considerando a Justificativa da lavra do ordenador de despesas, Sr. Paulo Fernando Mendes Caminha Júnior, na qual explica a majoração do valor contratual no percentual de mais **7,58 % (sete vírgula cinquenta e oito por cento)**, correspondente ao valor de **R\$ 6.036,00** (seis mil e trinta e seis reais) do valor originariamente contratado, informando, ainda, que os valores majorados encontram-se dentro do limite legal.

Considerando a nota de empenho nº 1396/2018, com data de 14/08/2018, no valor de R\$ 6.036,00 (seis mil e trinta e seis reais), para fazer face ao presente acréscimo contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

Considerando que somando o acréscimo do 1º Termo Aditivo que foi de 7,46% (sete vírgula quarenta e seis por cento) e o acréscimo de 9,86% (nove vírgula oitenta e seis por cento) do 4º Termo Aditivo, ao presente termo, o percentual de reajuste representa 24,90% (vinte e quatro vírgula noventa por cento) do valor originalmente contratado, percentual este que se enquadra no dispositivo do artigo 65, § 1º, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a CI nº 480/2018, datada de 14/08/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, juntamente com a justificativa, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o acréscimo correspondente a **7,58 % (sete vírgula cinquenta e oito por cento)** do valor inicialmente contratado, correspondente ao valor de R\$ 6.036,00 (seis mil e trinta e seis reais) do valor originariamente contratado.

CLAÚSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 14 de agosto de 2018.

D. L. S.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

TESTEMUNHA: *Leila Santos*
Leila Santos
CPF (MF): *048.203.564-10*

G. B.

CONTRATADA: KTI – INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP.

TESTEMUNHA: *Guto Bandeira*
Guto Bandeira
052.401.344-64
CPF (MF): *Mat. 43154*

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1^a
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1^a CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: KTI – INTEGRAÇÃO EM
TECNOLOGIA LTDA – EPP**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/PMCSA-SMDT/2017**, **Processo** nº 044/FMS/2016, **Pregão Presencial** nº 029/FMS/2016 **Natureza do Objeto:** Acréscimo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Acréscimo correspondente a aproximadamente 7,58% (sete vírgula cinquenta e oito por cento) do valor originalmente contratado, correspondente ao valor de R\$ 6.036,00 (seis mil, trinta e seis reais). **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** KTI – INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA – EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.187.170/0001-15, com sede na Rua Padre Roma, nº 541, Parnamirim, Recife/PE. **Valor Total:** R\$ 6.036,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de agosto de 2018.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4AE1715F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/10/2018. Edição 2189
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>